



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.779, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres com Olhar de Responsabilidade Assistencial e Social – AMORAS.

A Câmara Municipal de Itaúna aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação das Mulheres com Olhar de Responsabilidade Assistencial e Social – AMORAS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.582.369/0001-95, com sede e foro na Avenida Central, n 500, Bairro Padre Eustáquio. Itaúna/MG – CEP 35680-159.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 11 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Neider Moreira de Faria".
Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guilherme Nogueira Soares".
Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

(Vereador: ARCF)

PUBLICAÇÃO
Nº 1988 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATA DO DE 13/04/2022
A)

Enc. 12/04/22